



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA CONJUNTA

REUNIÃO DOS VEREADORES DA CASA DO PODER LEGISLATIVO

Às treze horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois estiveram reunidos na sala de Reuniões da Câmara Municipal os Vereadores, juntamente com o Assessor Jurídico, para tomada de decisões relacionado ao novo Projeto de criação de cargos da Casa. Foi deliberado vários artigos que deveriam ser alterados como: artigo 13 no parágrafo único, artigo 26, artigo 42, artigo 43, artigo 46, artigo único deveria ser extinto, anexo alterar o nível, agente administrativo reduzir salário para R\$ 2000,00 reais, reduzir um Assessor e redirecionar as atribuições, cargo de Assessor Parlamentar corrigir as atribuições e exigir Ensino Superior e conhecimento de informática e no cargo de Assessor Jurídico incluir assessoria aos Vereadores. Prosseguindo, o Assessor Jurídico recomendou a análise minuciosa das atribuições de todos os cargos e sua modificação com a escolaridade pretendida, considerando o erro material existente no Projeto. Neste ato, a Mesa Diretora, determinou a confecção de um novo Projeto (substitutivo) no prazo máximo de trinta dias, incluindo todas as modificações, devendo ser dado baixa e arquivado o presente Projeto. Deste modo, a reunião Conjunta foi encerrada, informando a todos que precisassem, convocaria uma nova reunião, foi determinado a lavratura da presente Ata, que segue subscrita pelos Vereadores e Assessor Jurídico da Casa. São José da Barra/MG, 07 de novembro de 2022.

////////////////////////////////////
Ricardo Alexandre Lima, Paulo Antônio da Silva, Nelson da
Silva, Juliano César Ribeiro, Evila Machado de Souza, Mateus Junior
R. de Oliveira, Deivanir Raimundo, Sérgio Roberto Cardozo,
Edmar dos Santos Gonçalves e o Assessor Jurídico da Casa